



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 10/2018

(Concede férias regulamentadas à funcionária Vera Lúcia Tomaz da Silva, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Vera Lúcia Tomaz da Silva, Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2017 a 01/01/2018, a partir do dia 01 de setembro de 2018, devendo ser revertido dez dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 31 de agosto de 2018.

**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**  
Diretor da Secretaria